



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

Decreto nº 10003 de 29 de maio de 2025.

“Designa o Conselho Municipal de Contribuintes, conforme específica”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º De acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4554, de 19 de abril de 2018, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes, as pessoas abaixo relacionadas.

Representantes do Poder Executivo

Assessoria Jurídica Municipal

Presidente: Rosangela Soares da Rosa

RG.: 41.325.930-4

Suplente: Caroline Aparecida Escanhoela

RG.: 40.722.885-8

Diretoria de Tributos

Titular: Adilson Vieira

RG.: 30.270.190-4

Suplente: Tarciso Aparecido Tiburcio

RG.: 28.322.244-X

Secretaria: Carla de Freitas Leite

RG.: 40.792.230-1

Suplente: Rildo Correa da Silva

RG.: 17.795.487-5

Diretoria Financeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

Vice Presidente: Flávio Augusto da Rosa Soares

RG.: 41.215.924-7

Suplente: Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro

RG.: 9.832.570

Dívida Ativa

Titular: Edilaine Correa da Silva

RG.: 21.714.187-0

Suplente: Viviam da Silva Sant'ana

RG.: 27.455.847-6

Representantes dos Contribuintes**Área Contábil**

Titular: Ângelo Rafael Godinho da Silva

RG.: 19.682.211-7

Suplente: Fagner Camargo de Oliveira

RG.: 41.024.033-3

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Gabriela Caroline de Camargo

RG.: 55.425.890-0

Associação Comercial e Industrial de Piedade – ACIP

Sergio Luiz Moreira

RG.: 22.210.690

Representantes da Sociedade Civil**Titulares:****Associação de Amparo às Crianças e Adolescentes – AMAR**

Kátia Sayuri Monda Amâncio Vieira

RG.: 35.044.529-1

Lar São Vicente de Paulo

Maria de Fátima Ferreira Souza

RG.: 14.859.311-2

Camila Andrechuck Fidelis de Oliveira

RG.: 44.879.065-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Suplentes:**Instituição Espiritualista “Casa da Esperança”**

Rosangela Aparecida Correa

RG.: 18.957.549-9

Vania Flora dos Santos

RG.: 44.676.459-0

Lar da Mônica

Gilmar Figueiredo

RG.: 8.454.315-2

Presidente: Rosangela Soares da Rosa**Vice:** Flávio Augusto da Rosa Soares**Secretária:** Carla de Freitas Leite

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 29 de maio de 2025.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal